



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 806/18  
DE 13 DE ABRIL DE 2018

Concede licenças-prêmio à Procuradora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0060.0000012/2018-87, datado de 11 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Fica concedida à Procuradora de Justiça MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença-Prêmio referente ao 7º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 12/05/2012 a 11/05/2017, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA